



# SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.



Portaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia  
CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

**PORTARIA Nº. 04 de 08 de Janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeado para o cargo de MOTORISTA o (a) Sr. (a) JOSÉ MAURO CARLOS DE SOUZA.**

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.**

Publique-se e Cumpra-se!

LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 50, Tele/fax (74) 3670 2470 CEP 44.915 000 São Gabriel - Bahia  
CNPJ Nº 16.251.914/0001-50

**PORTARIA Nº. 05 de 08 de Janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeado para o cargo de VIGILANTE o (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO.**

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.**

Publique-se e Cumpra-se!

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/Fax (74) 3620-2474 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

**PORTARIA Nº. 06 de 08 de Janeiro de 2024**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada para o cargo de DIRETORA a Srª SANDRA MENDES DA ROCHA SENA .**

**Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.**

Publique-se e Cumpra-se!

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 2478 CEP 44 915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16 251 514/0001-50

PORTARIA Nº. 07 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a Srª **FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS NUNES**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!

  
**LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO**  
Presidente

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620 2478 CEP 44 915 000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

**PORTARIA Nº 08 de 08 de Janeiro de 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO  
DE ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ZELADORA a Srª LETICIA FERREIRA RAMOS .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!

  
LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO  
Presidente

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gabriel**

Rua Valdemar Gama, N.º 56, Tele./fax (74) 3620-2478; CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 09 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO  
DE ESCRITURÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de ESCRITURÁRIO o Srº JESSÉ PAIXÃO DA GAMA .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!

LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO

Presidente

Digitalizado com CamScanner





ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de São Gabriel**  
Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478/CP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
CNPJ Nº 16.251.514/0001-50

PORTARIA Nº. 010 de 08 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO  
DE COPEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de COPEIRO o Srº JOSENILSON DOS REIS .

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se!

  
LINDOELSON EVARISTO DE FIGUEIREDO  
Presidente